



EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

III CONGRESSO MÉDICO ACADÊMICO DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS DO PIAUÍ

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O III Congresso Médico Acadêmico de Especialidades Cirúrgicas do Piauí (III COMEC) tem como objetivo primordial a discussão de temas relevantes à medicina contemporânea por meio da realização de palestras, cursos práticos e apresentação de trabalhos, a fim de valorizar a produção e a divulgação de conhecimento com embasamento científico entre os estudantes de graduação e pós-graduação do Brasil, além de profissionais da saúde e demais interessados na área médica-cirúrgica.

O evento tem como público-alvo alunos de graduação, pós-graduação e profissionais dos cursos de medicina e demais cursos da área de saúde.

Serão aceitos trabalhos para apresentação no III COMEC que atendam aos critérios descritos a seguir. Desta forma, todos os trabalhos que não se apresentarem dentro das normativas descritas estarão automaticamente desqualificados.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Serão elegíveis para participar do processo de submissão **trabalhos inéditos** (trabalhos que não tenham sido apresentados em outros congressos, simpósios e demais eventos de caráter científico), cuja autoria seja de **acadêmicos regularmente matriculados** em curso superior da área da saúde reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, residentes, médicos ou profissionais de saúde em geral sob orientação de um pesquisador ou profissional da área.

2.2. A inscrição dos trabalhos será feita através de **resumo**.

2.3. O prazo máximo para a inscrição dos resumos para análise e seleção deverá ser feita até às 23h59min do **dia 01 setembro de 2025**, através do site do COMEC

2.4. Independentemente da categoria escolhida (apresentação oral ou pôster), ou ainda que autores ou instituições envolvidas sejam diferentes, **cada trabalho somente poderá ser inscrito uma única vez para submissão**.

2.5. Os estudos devem conter no **mínimo 2 e, no máximo, 6 autores**, dos quais o primeiro será considerado o autor/apresentador do estudo desenvolvido, já as outras 5 vagas restantes são compostas por 4 coautores e 1 orientador (sendo este o último nome a ser citado na ordem do trabalho).

2.5.1. **Atenção: o orientador do trabalho inscrito não pode fazer parte da comissão avaliadora do III COMEC.**

2.6. Cada participante pode somente submeter até 4 trabalhos como primeiro autor. Não há quantidade limite para envio de coautoria.

2.7. Para garantir a organização e a participação efetiva no congresso, será exigido um número mínimo de autores inscritos por trabalho, proporcional à quantidade total de autores cadastrados.

2.7.1. O apresentador deve estar obrigatoriamente inscrito e com o pagamento confirmado.

2.7.2. O orientador também deve estar cadastrado como autor (coautor obrigatório), mas sua inscrição no evento não é obrigatória.

2.7.3. Além do apresentador, será exigido um número mínimo de coautores inscritos, de acordo com o total de autores no trabalho. Seguidos de acordo com o seguinte:

CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE

Total de autores no trabalho	Mínimo de autores inscritos no congresso
2 (apresentador + orientador)	1 (apresentador)
3 autores	2 (apresentador + 1 coautor)
4 autores	2 (apresentador + 1 coautor)
5 autores	3 (apresentador + 2 coautores)
6 autores	3 (apresentador + 2 coautores)

2.7.4. O orientador pode ser considerado como um dos coautores inscritos, caso deseje participar do evento, mas não é obrigatório que ele esteja inscrito.

2.7.5. A inscrição de coautores além do mínimo exigido é opcional e bem-vinda, porém não interfere na validade da apresentação.

2.7.6. Trabalhos que não atenderem ao número mínimo de inscritos conforme sua composição serão indeferidos.

2.8. Os organizadores do III COMEC não poderão submeter trabalhos como autor principal, portanto, não poderão apresentar tais trabalhos. Porém, os mesmos podem ser coautores dos estudos.

2.9. A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado.

2.9.1. Ordem recomendada para os autores: autor principal (apresentador), coautores, orientador;

2.9.2. O apresentador consta como autor principal, não sendo necessário repetir como autor novamente durante a submissão do trabalho no site.

2.10. Os trabalhos da categoria Pôster e Apresentação Oral serão apresentados exclusivamente na modalidade presencial.

2.11. Reserva-se o direito à Comissão Organizadora de alterar a forma de apresentação

do trabalho conforme a necessidade para o bom andamento do COMEC. No entanto, a indicação de preferência por forma de apresentação deverá ser feita pelos autores no momento da inscrição.

2.12. Após o final do período de submissão, **não são possíveis alterações posteriores** no texto do resumo, bem como alterações de nome dos autores ou instituições relacionadas.

2.13. Após a divulgação dos horários de apresentação, os autores poderão solicitar **mudança de apresentador até o dia** fpor meio do e-mail comecpcientifico@gmail.com, mediante justificativa que será analisada pela diretoria científica.

2.13.1. O e-mail de solicitação de mudança de apresentador deve conter: Nome do trabalho, nome do apresentador anterior e nome do novo apresentador. Sendo que o novo apresentador precisa, obrigatoriamente, estar inscrito no III Congresso Médico Acadêmico de Especialidades Cirúrgicas do Piauí.

2.13.2. O envio do e-mail não garante a mudança do apresentador do trabalho. O pedido será analisado pela comissão organizadora do III Congresso Médico Acadêmico de Especialidades Cirúrgicas do Piauí.

2.13.3. Após o período estabelecido no item 2.12; não será permitido mudança de apresentador.

3. DAS MODALIDADES, DOS TIPOS DE ESTUDO E DAS ÁREAS CIENTÍFICAS

3.1. No momento da submissão do trabalho, os autores deverão escolher as categorias nas quais gostariam de inscrever o trabalho, de acordo com os critérios abaixo:

3.2. Os trabalhos poderão ser submetidos para apresentação em **2 (duas) modalidades: oral e e-pôster**.

3.3. Os trabalhos poderão ser submetidos em 3 (três) tipos de estudo: **estudo original observacional ou experimental, estudo de revisão da literatura e relato de caso clínico**.

3.3.1. Cabe destacar que: Estudos **observacionais** são aqueles em que não há intervenção do pesquisador, apenas coleta e análise de dados já existentes ou naturalmente ocorridos (ex: perfil epidemiológico, estudos transversais, de coorte, caso-controle). Já os estudos **experimentais** envolvem intervenção direta do pesquisador, como testes de medicamentos ou técnicas, geralmente com grupo controle. Em ambos os casos, quando envolverem seres humanos ou animais, é obrigatória a **aprovação pelo Comitê de Ética**, conforme Resolução CNS 466/2012.

3.4. Os trabalhos deverão ser classificados conforme a área científica predominante, com temática relacionada ao contexto cirúrgico nas áreas médica e multiprofissional.

As categorias disponíveis para classificação são:

- **Cirurgia Geral**
- **Especialidades Cirúrgicas Médicas** (ex: vascular, ortopédica, plástica, torácica, urológica, entre outras)
- **Multidisciplinar – Área Cirúrgica**

4. DAS INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DOS RESUMOS

- 4.1. O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes;
- 4.2. O resumo deve possuir no **máximo 300 palavras**;
- 4.3. Deverá ser enviado em formato .pdf, através do site do COMEC na aba de submissão.
- 4.4. O resumo da categoria oral ou pôster deverá constar de Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Aspectos Éticos (caso necessário), Resultados, Conclusão e Referências destacados em negrito e letras maiúsculas seguidas de dois pontos. “**INTRODUÇÃO:**”; “**OBJETIVOS:**”; “**MATERIAIS E MÉTODOS:**”; “**RESULTADOS:**”; “**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**”; “**REFERÊNCIAS**”.
- 4.5. O resumo da categoria relato de caso deverá constar de Introdução, Descrição do Caso, Considerações Finais e Referências destacados em negrito e letras maiúsculas seguido de dois pontos. “**INTRODUÇÃO:**”; “**DESCRIÇÃO DO CASO:**”; “**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**”; “**REFERÊNCIAS**”.
- 4.6. Todo uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo.
- 4.7. A utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro, etc.) não será permitida no resumo, sendo considerada para a análise e seleção dos trabalhos, somente a parte textual do mesmo;
- 4.8. Os trabalhos aprovados não serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica do Congresso e deverão ser publicados exatamente na forma como submetidos, sendo de exclusiva responsabilidade dos autores a correta redação;
- 4.9. Os campos de título, autores, palavras-chave e referências bibliográficas não contarão para o limite de 300 palavras;
- 4.10. As bibliografias consultadas deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT;
- 4.11. Trabalhos inscritos sem corpo do texto ou incompletos serão desclassificados.
- 4.12. Observar modelo proposto para envio de resumos nos **APÊNDICES 1 e 2** deste edital que também estarão disponíveis no site do III COMEC.

5. DA SELEÇÃO.

- 5.1. Caso forem desrespeitados os itens 2.7.2., 4.1, 4.2, 4.4, 4.5, 4.6, 4.11, 4.12, 4.13 deste edital e trabalhos que não estiverem dentro dos padrões de metodologia científica, serão **desclassificados**;
- 5.2. A Comissão Científica do COMEC será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios: apresentação concisa, coerente e coesa das ideias principais do trabalho, linguagem científica e em norma-padrão da língua portuguesa, fundamentação científica e com referências atuais (sugere-se máximo de cinco anos e o

uso de artigos científicos; demais referências serão consideradas a depender da importância relativa ao trabalho citado), estrutura e formatação, adequação e coesão entre os elementos constituintes da estrutura, apresentação das considerações éticas do trabalho e originalidade e relevância da problematização.

5.3. A divulgação dos trabalhos selecionados será feita através do site oficial do COMEC. Os resumos aprovados serão publicados nos Anais do Congresso, em suplemento especial da revista científica *Jornal de Ciências e Saúde do HU-UFPI (JCS HU-UFPI)*, que possui ISSN: 2595-0290, DOI, está indexada em bases como Latindex e Diadorim, e classificada com Qualis/CAPES categoria C.

5.4. A publicação será gratuita, não sendo cobrada nenhuma taxa adicional dos autores. A submissão dos trabalhos para publicação ocorrerá após aprovação, mediante opção expressa do autor no sistema: “Desejo publicar nos Anais da revista JCS HU-UFPI”.

5.5. Todos os trabalhos da categoria “Apresentação Oral” selecionados devem ser apresentados no III Congresso Médico Acadêmico de Especialidades Cirúrgicas do Piauí pelos respectivos apresentadores indicados no momento da inscrição, em dia e horário a ser definido pela Comissão Organizadora. Enquanto que os selecionados para a categoria “e-pôster” serão expostos em tela interativa durante todo o evento.

5.6. A mudança de apresentador pode ser solicitada até o dia 12 de outubro de 2025, conforme consta no item 2.12.

5.7. Os trabalhos não apresentados nas modalidades oral e e-pôster não constarão nos Anais.

6. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “APRESENTAÇÃO ORAL”

- 6.1.** No momento de submissão, o apresentador do trabalho deve ser indicado, sendo portanto **o autor principal, não devendo ser o orientador do trabalho.**
- 6.2.** O Slide referente à apresentação deverá ser enviado até **23h 59min do dia 12 de outubro de 2025.**
- 6.3.** O apresentador deve comparecer com **40 minutos de antecedência** ao horário indicado para sua sessão de apresentação.
- 6.3.1. A ausência no horário previsto para apresentação acarretará desclassificação automática do trabalho.
- 6.4.** A apresentação deve ser elaborada sob **critérios pré-estabelecidos:**
- 6.4.1. A forma de exibição de slides digitais, nos formatos .PPT, .PPTX, .PPS ou .PPSX.
- 6.4.2. Os slides devem ser elaborados obedecendo, seguindo que, primeiro slide deve conter Título (idêntico ao do resumo submetido), subtítulo (se houver), nomes e instituições dos autores, cidade e Estado.
- 6.4.3. O nome do apresentador deve estar em **negrito**;
- 6.4.4. Somente serão aceitas no primeiro slide da apresentação Logomarcas de hospitais, laboratórios, instituições de pesquisa, de fomento e de ensino, estando o trabalho sujeito à penalização no descumprimento deste item;
- 6.4.5. O **modelo utilizado pelos autores para confecção da apresentação deve ser o padrão do Congresso**, que será **disponibilizado no site** ou via e-mail para os apresentadores, sendo desclassificados os trabalhos que não seguirem tal padrão.
- 6.4.6. É obrigatória a apresentação das referências bibliográficas no último tópico, estando o trabalho sujeito à penalização no descumprimento deste item, sendo no máximo 3 referências principais.
- 6.5.** A Comissão Organizadora é responsável pela montagem das estruturas de som e imagem de apresentação.
- 6.6.** Os apresentadores terão no máximo 8 minutos para apresentação. Após este tempo, a Comissão Docente terá 02 minutos para perguntas e comentários. A cronometragem é de responsabilidade da Comissão Organizadora.
- 6.7.** Manifestações acerca do trabalho apresentado serão restritas a Comissão Científica e Organizadora do evento
- 6.7.1. Penalizações serão contabilizadas caso haja interferências por partes de outros autores do trabalho que não sejam o apresentador.

7. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “E-PÔSTER”

- 7.1. **Os participantes** dos trabalhos inscritos na categoria e-pôster e serão responsáveis por enviar os templates via e-mail (comecpcientifico@gmail.com) até **até 23h59min do dia 12 de outubro de 2025**.
- 7.2. As apresentações dos e-pôsters ocorrerão em meio digital exposto em local específico durante o evento.
- 7.3. Os trabalhos selecionados para esta categoria serão apresentados exclusivamente no formato de e-pôster, em caráter expositivo, ou seja, não haverá necessidade de apresentação oral destes trabalhos.
- 7.4. O e-pôster deverá ser elaborado **sob seguintes critérios**:
- 7.4.1. O título do e-pôster deve ser idêntico ao do resumo enviado; Abaixo do título e em fonte menor deve conter o nome dos autores e suas respectivas instituições, de acordo com a ordem indicada na submissão, separados por ponto e vírgula.
 - 7.4.2. O nome do apresentador deve estar **negrito**.
 - 7.4.3. Serão aceitos gráficos, tabelas e demais ilustrações informativas no pôster.
 - 7.4.4. É obrigatória a apresentação das referências bibliográficas no último tópico, estando o trabalho sujeito à penalização no descumprimento deste item, sendo no máximo 3 referências principais.
 - 7.4.5. O modelo utilizado pelos autores para confecção do pôster deve ser o padrão do Congresso, que será disponibilizado no site ou via e-mail para os apresentadores, sendo desclassificados os trabalhos que não seguirem tal padrão.

8. JULGAMENTO

8.1. A Comissão Científica terá plena responsabilidade pelo julgamento das apresentações, **segundo os critérios abaixo:**

- 8.1.1. Importância científica e acadêmica do tema;
- 8.1.2. Correspondência entre os objetivos, resultados e conclusão do resumo ou correspondência entre introdução, relato de caso e considerações finais do resumo;
- 8.1.3. Emprego da metodologia científica na apresentação do trabalho;
- 8.1.4. Coerência entre o resumo, os slides e a apresentação oral;
- 8.1.5. Postura adequada e administração do tempo disponível;
- 8.1.6. Qualidade da apresentação oral;
- 8.1.7. Recursos empregados na apresentação do trabalho.
- 8.1.8. Domínio do tema;

8.2. Um formulário padronizado será disponibilizado para a Comissão Científica, seguindo os critérios supracitados, no âmbito de avaliar os trabalhos e quantificá-los.

- 8.2.1. O trabalho com maior nota pela apresentação prevalecerá em casos de empate. Caso permaneça, prevalecerão como critérios, nesta ordem de importância, os itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Ao melhor trabalho submetido no III COMEC será oferecido um prêmio que será posteriormente divulgado pela comissão organizadora por intermédio dos meios de comunicação social do congresso.

9.2. O grupo em questão que for premiado terá autonomia para escolher o beneficiário que usufruirá do prêmio.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. Todos os certificados serão disponibilizados exclusivamente no formato online após o congresso no site ou enviados por e-mail dos respectivos apresentadores.

10.2. Será fornecido um certificado por trabalho, em nome do apresentador, citando o nome do trabalho, a forma de apresentação e o nome completo dos demais autores.

11. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Abertura para envio dos resumos	23/07/2025
Último dia para submissão dos resumos	01/09/2025
Divulgação dos trabalhos aprovados e forma de apresentação	29/09/2025
Prazo final para envio das apresentações (pôster exposição/apresentação e slide)	12/10/2025
Divulgação da data e horário de apresentação e exposição	14/10/2025
Apresentação dos trabalhos	16/10/2025 e 17/10/2025

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cumprimento dos objetivos propostos do III COMEC é imprescindível e alcançável com o empenho do meio acadêmico e profissional, dispostos a difundir o conhecimento científico dos demais eixos da saúde.

A Comissão Organizadora salienta e parabeniza os esforços dos participantes por entrar nesse meio e garantir visibilidade para trabalhos autorais que muito irão impactar no cenário da saúde atual.

Nesse mérito, os autores e orientadores dos trabalhos ao submeter sua pesquisa reconhecem e declaram total responsabilidade legal de que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais, sendo a inclusão de qualquer trabalho fator de aceitação para todas as regras previamente descritas, bem como cumprimento deste Edital.

Serão incontestáveis as decisões das Comissões Organizadora e Científica, não sendo viável a possibilidade de recursos.

APÊNDICE

APÊNDICE 1 - MODELO PARA A ESCRITA DE RESUMO

TÍTULO (deve ser claro, objetivo e chamar a atenção do leitor)

Autor (Nome Completo)^a, Coautor (Nome Completo)^b, ..., Orientador (Nome Completo)^a

^aInstituição

^bInstituição

INTRODUÇÃO: Apresentar, brevemente, o assunto. **OBJETIVO:** Especificar o problema a ser resolvido. **MATERIAIS E MÉTODOS:** Qual o local, amostra, critérios de inclusão e exclusão, entre outros? Quais foram os mecanismos para resolução desse problema? Qual a metodologia? Como os dados foram analisados? **RESULTADOS:** Destacar os resultados obtidos através da aplicação dos métodos descritos. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Deve responder o objetivo.

PALAVRAS-CHAVE: Separar termos por ponto e vírgula (,).

REFERÊNCIAS

Seguir normas da ABNT

APÊNDICE 2 - MODELO PARA ESCRITA DE RELATO DE CASO CLÍNICO

TÍTULO (deve ser claro, objetivo e chamar a atenção do leitor)

Autor (Nome Completo)^a, Coautor (Nome Completo)^b, ..., Orientador (Nome Completo)^a

^aInstituição

^bInstituição

INTRODUÇÃO: Deve conter, de forma sucinta, o conteúdo principal do relato de forma a atrair o interesse do leitor. **RELATO DE CASO:** Expor o caso em sequência cronológica, de forma organizada e com detalhes suficientes para a interpretação do leitor. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Apontar, com base no que foi exposto, quais conclusões podem ser tiradas, respondendo ao objetivo do estudo.

PALAVRAS-CHAVE: Separar termos por ponto e vírgula (,).

REFERÊNCIAS

Seguir normas da ABNT

Virgínia Moreira Sousa

Presidente discente - III COMEC-PI

Documento assinado digitalmente



JOCERLANO SANTOS DE SOUSA

Data: 18/07/2025 09:57:18-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Jocerlano Santos De Sousa

Presidente médico - III COMEC-PI

Documento assinado digitalmente



ICARO EMANUEL DE SOUSA BORGES

Data: 16/07/2025 12:04:36-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Ícaro Emanoel de Sousa Borges

Diretor discente científico - III COMEC-PI

Documento assinado digitalmente



THIAGO PEREIRA DINIZ

Data: 16/07/2025 14:53:06-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Thiago Pereira Diniz

Diretor médico científico - III COMEC-PI